



PARECER CONCLUSIVO DO CACS-FUNDEB SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

1º TRIMESTRE CIVIL DE 2025

IDENTIFICAÇÃO

18. ENTIDADE EXECUTORA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

19. UF

S.P.

20. CNPJ

29.909.712/0001-00

21. EXERCÍCIO

1º TRIMESTRE CIVIL DO EXERCÍCIO DE 2025

VII – PARECER

22. PARECER CONCLUSIVO DO CACS-FUNDEB SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Após análise do demonstrativo de receitas e despesas dos recursos do FUNDEB, relativo ao 1º trimestre civil do exercício de 2025, apurou-se que no acumulado do ano, até 31/03/2025, em relação às parcelas do FUNDEB, foi repassado ao município o montante de **R\$ 155.394.330,66** (cento e cinquenta e cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), esse valor, ou seus residuais, ao serem aplicados, resultaram em ingressos na ordem de **R\$ 413.223,86** (quatrocentos e ter mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), ainda houve o repasse de **R\$ 1.539.668,65** (um milhão quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referentes à Complementação VAAR, que aplicados, renderam um total de **R\$ 46.196,81** (quarenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e um centavos). O ingresso, excluindo as receitas VAAR, até 31/03/2025 foi de **R\$ 155.807.554,52** (cento e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), o que implicaria, em uma aplicação obrigatória mínima de **R\$ 109.065.288,16** (cento e nove milhões, sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) com Profissionais da Educação. Constatou-se que, durante o período, foi pago efetivamente aos Profissionais da Educação o montante de **R\$ 108.747.451,36** (cento e oito milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), desconsiderando a receita proveniente da complementação VAAR, esse valor aplicado representou 69,80% da receita. Ademais, houve uma aplicação em outras despesas no valor total de **R\$ 37.097.107,08** (trinta e sete milhões, noventa e sete mil, cento e sete reais e oito centavos). Constatou-se ainda que **R\$ 1.555.878,68** (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) provenientes da Complementação VAAR foram utilizados. Desta forma, o saldo bancário na conta do FUNDEB em 31/03/2025 era de **R\$ 9.992.982,86** (nove milhões, novecentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Ainda foram identificadas despesas com Restos a Pagar do Exercício de 2024 na ordem de **R\$ 16.382.898,31** (dezesseis milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos). Além disso, utilizou-se **R\$ 12.796.142,55** (doze milhões, setecentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para pagamento de despesas com recurso do exercício anterior. Desta forma, foi apurado por este Colegiado que os recursos do FUNDEB aplicados no período de 01/01/2025 até 31/03/2025 estão em acordo com o fundamento do artigo 212-A da CF, sendo assim, o CACS-FUNDEB constatou a regularidade nas contas e emitiu este parecer amparado nos termos do artigo 31, parágrafo único da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e da Lei Municipal nº 6.959, de 18 de março de 2021.

23. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:



REGULAR



NÃO REGULAR

VIII – AUTENTICAÇÃO

24. AUTENTICAÇÃO DO CACS-FUNDEB

São Bernardo do Campo, 22 de abril de 2025

RODRIGO DANIEL CASEMIRO
Presidente do CACS-FUNDEB